



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de manutenção e restauração de ruas, estradas e prédios públicos conforme descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de manutenção e restauração de ruas, estradas e prédios públicos conforme descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	UND	1
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	UND	1
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	UND	1
4	PAVIMENTAÇÃO	UND	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
 - 7.1.1.Início: Imediato;
 - 7.1.2.Conclusão: 65 (sessenta e cinco) dias.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 65 (sessenta e cinco) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

- 9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Riacho dos Cavalos - PB, 09 de Outubro de 2024.

EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO
Secretário



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 11/04/2024	BDI : 22,47%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	SICRO	2023/10	-	-
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
		Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 22,47%

$$\frac{(1 + AC + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 11/04/2024	BDI : 22,47%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	SICRO	2023/10	-	-
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 1,33	R\$ 0,05
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,73	R\$ 0,16
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,97	R\$ 0,18
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,04	R\$ 0,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,34	R\$ 0,17
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 0,61	R\$ 0,02
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,77	R\$ 0,10
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,82	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,16500000	R\$ 22,39	R\$ 3,69
TOTAL Material:					R\$ 3,69	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,09508857	R\$ 18,94	R\$ 1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03534249	R\$ 13,84	R\$ 0,49
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,29	
VALOR:					R\$ 6,79	

1.2. CP-3817-84847 RETIRADA, CONserto/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 0,49	R\$ 0,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,34	R\$ 0,71
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 0,61	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,77	R\$ 0,41
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 1,43	R\$ 0,40
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 0,82	R\$ 0,10
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 1,24	R\$ 0,15
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 1,33	R\$ 0,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,04	R\$ 0,55
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,70	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,33300000	R\$ 6,91	R\$ 2,30
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00101700	R\$ 115,00	R\$ 0,12
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 21,68	R\$ 0,43

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,30565800	R\$ 0,70	R\$ 0,21
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	0,06792300	R\$ 1,08	R\$ 0,07
TOTAL Material:						R\$ 3,14
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12293040	R\$ 18,94	R\$ 2,33
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 14,61	R\$ 2,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13102536	R\$ 13,84	R\$ 1,81
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 17,89	R\$ 2,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,77
VALOR:						R\$ 14,60

1.3. 100740 REPITURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,73	R\$ 0,30
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,97	R\$ 0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,04	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,34	R\$ 0,23
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,77	R\$ 0,13
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,18
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,09936000	R\$ 31,16	R\$ 3,10
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00992000	R\$ 20,04	R\$ 0,20
TOTAL Material:						R\$ 3,29
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,17484092	R\$ 18,94	R\$ 3,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,31
VALOR:						R\$ 7,77

1.4. 94204 REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSOS (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 0,49	R\$ 0,03
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,34	R\$ 0,22
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 0,61	R\$ 0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,77	R\$ 0,13
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 1,43	R\$ 0,09
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 1,33	R\$ 0,14
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,04	R\$ 0,17
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,85
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000011	R\$ 3.952,33	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,00
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,00033930	R\$ 0,74	R\$ 0,00

					TOTAL Especiais:	R\$ 0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 22,53	R\$ 0,02
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02360000	R\$ 10,50	R\$ 0,25
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02589000	R\$ 2,00	R\$ 0,05
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,01017000	R\$ 22,21	R\$ 0,23
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R\$ 840,00	R\$ 4,62
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,00050000	R\$ 20,32	R\$ 0,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,00030000	R\$ 20,50	R\$ 0,01
					TOTAL Material:	R\$ 5,18
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00684977	R\$ 18,79	R\$ 0,13
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00502393	R\$ 14,61	R\$ 0,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10674456	R\$ 13,84	R\$ 1,48
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05147462	R\$ 18,56	R\$ 0,96
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00105859	R\$ 15,45	R\$ 0,02
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,65
					VALOR:	R\$ 8,68

1.5. COMP-556277 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 1,93	R\$ 0,97
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	0,05000000	R\$ 1,15	R\$ 0,06
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	0,02500000	R\$ 2,69	R\$ 0,07
					TOTAL Material:	R\$ 1,09
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,94	R\$ 1,89
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 14,61	R\$ 0,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,04
					VALOR:	R\$ 3,14

1.6. CP-92549 CONSERTO DE TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 7 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSO ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO. (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 0,49	R\$ 4,48
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,34	R\$ 12,35
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,86	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,77	R\$ 7,10
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 1,43	R\$ 13,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,01	R\$ 0,09
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,04	R\$ 9,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 46,72
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000703	R\$ 2.419.548,54	R\$ 17,01
					TOTAL Equipamento:	R\$ 17,01
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,44187000	R\$ 0,74	R\$ 0,33
					TOTAL Especiais:	R\$ 0,33
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 14,83	R\$ 26,69
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,50000000	R\$ 22,21	R\$ 166,58
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,01200000	R\$ 49,56	R\$ 0,59
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,33750000	R\$ 20,34	R\$ 6,86
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,57750000	R\$ 20,32	R\$ 11,73
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 3,97	R\$ 4,17
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 16,71	R\$ 30,08
					TOTAL Material:	R\$ 246,71
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,31932675	R\$ 18,79	R\$ 137,53
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,94255259	R\$ 14,61	R\$ 28,38
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,08261855	R\$ 23,90	R\$ 1,97
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 167,89
					VALOR:	R\$ 478,57

2.1. CPU-76586463 ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS (M²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 8,6483	R\$ 0,4778	R\$ 8,6483
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 8,6483
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9843	Operador de equipamento leve		h	1,00000000	23,98	23,98	
P9824	Servente		h	2,00000000	19,41	38,82	
					TOTAL MÃO DE OBRA:		62,80
					Custo Horário da Execução:		R\$ 71,4483
					Produção da Equipe:		250,0000
					Custo Unitário da Execução:		R\$ 0,2858
ITENS DE TRANSPORTE		UNIDADE	FÓRMULA	X1	PREÇO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia	tkm	null	null	R\$ 0,00	0,10000000	R\$ 0,19
					TOTAL ITENS TRANSPORTE:		R\$ 0,19
					Custo Direto Total:		R\$ 0,48
					VALOR:		R\$ 0,48

2.2. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 1,33	R\$ 0,02
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,73	R\$ 0,06
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,97	R\$ 0,07
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,04	R\$ 0,06

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,34	R\$ 0,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 0,61	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,77	R\$ 0,04
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,34
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,80	R\$ 0,19
TOTAL Material:						R\$ 0,19
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03762863	R\$ 18,94	R\$ 0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01639072	R\$ 13,84	R\$ 0,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,94
VALOR:						R\$ 1,45

2.3. 98533 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,86	R\$ 1,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,34	R\$ 8,68
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,61	R\$ 1,32
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,77	R\$ 4,99
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,82	R\$ 1,77
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,24	R\$ 2,68
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,33	R\$ 2,87
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,01	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,01	R\$ 0,06
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,04	R\$ 6,74
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 30,99
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00019085	R\$ 139.625,00	R\$ 26,65
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00014317	R\$ 558.487,60	R\$ 79,96
TOTAL Equipamento:						R\$ 106,61
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,82572800	R\$ 5,80	R\$ 62,79
TOTAL Material:						R\$ 62,79
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,17245643	R\$ 14,82	R\$ 32,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,21254232	R\$ 13,84	R\$ 30,62
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	2,20051223	R\$ 23,56	R\$ 51,84
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 114,66
VALOR:						R\$ 314,93

2.4. 4915744 Capina manual (m²)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	10,00000000	19,4127	194,1270
TOTAL MÃO DE OBRA:					194,1270
Custo Horário da Execução:					R\$ 194,1270

Produção da Equipe:	300,00000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,6471
Custo do FIC (0,01587):	R\$ 0,0103
Custo Direto Total:	R\$ 0,6574
VALOR:	R\$ 0,66

3.1. COMP-73790/003 RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,34	R\$ 4,11
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,86	R\$ 0,06
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 0,61	R\$ 1,59
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,77	R\$ 2,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 1,33	R\$ 3,46
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,03
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,04	R\$ 3,19
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 15,62

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000624	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,04

Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02001920	R\$ 0,74	R\$ 0,01
TOTAL Especiais:						R\$ 0,01

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10000000	R\$ 57,50	R\$ 5,75
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02140000	R\$ 115,00	R\$ 2,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,67400000	R\$ 0,70	R\$ 6,77
TOTAL Material:						R\$ 14,98

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,06905459	R\$ 11,93	R\$ 0,82
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40531200	R\$ 18,94	R\$ 7,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,66349200	R\$ 13,84	R\$ 36,86
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,36
VALOR:						R\$ 76,00

4.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 1,33	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,04	R\$ 0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,34	R\$ 0,00

00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 0,61	R\$ 0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,77	R\$ 0,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,01
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00000006	R\$ 1.170.000,00	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,07
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,00139900	R\$ 5,80	R\$ 0,01
TOTAL Material:						R\$ 0,01
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00111052	R\$ 27,38	R\$ 0,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00102442	R\$ 13,84	R\$ 0,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,04
VALOR:						R\$ 0,12

4.2. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,86	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,34	R\$ 1,35
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,61	R\$ 0,25
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,77	R\$ 0,78
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,33	R\$ 0,53
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,04	R\$ 1,05
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,97
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000636	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000925	R\$ 601.465,48	R\$ 5,56
TOTAL Equipamento:						R\$ 5,60
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02041958	R\$ 0,74	R\$ 0,02
TOTAL Especiais:						R\$ 0,02
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02182800	R\$ 115,00	R\$ 2,51
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 116,50	R\$ 13,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,86748000	R\$ 0,70	R\$ 6,91
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,02960500	R\$ 5,80	R\$ 0,17
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 881,67	R\$ 29,10
TOTAL Material:						R\$ 51,97
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07043568	R\$ 11,93	R\$ 0,84

00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40743989	R\$ 18,94	R\$ 7,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,41191928	R\$ 13,84	R\$ 5,70
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,13528237	R\$ 19,16	R\$ 2,59
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,85
					VALOR:	R\$ 79,38

4.3. 94276 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,34	R\$ 0,74
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 0,61	R\$ 0,17
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,77	R\$ 0,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 0,82	R\$ 0,22
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 1,24	R\$ 0,34
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 1,33	R\$ 0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,04	R\$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,85

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00788400	R\$ 115,00	R\$ 0,91
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 24,86	R\$ 24,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,57955200	R\$ 0,70	R\$ 0,41
					TOTAL Material:	R\$ 26,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,27813003	R\$ 18,94	R\$ 5,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,28866516	R\$ 13,84	R\$ 4,00
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,26
					VALOR:	R\$ 38,39

4.4. COMP-74223/002 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 (M)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,34	R\$ 0,88
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 0,61	R\$ 0,21
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,77	R\$ 0,51
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 0,82	R\$ 0,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 1,24	R\$ 0,40
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 1,33	R\$ 0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,04	R\$ 0,69
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,40

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMA-0012020	MEIO-FIO OU GUIA GRANÍTICO OU BASÁLTICO PARALELO/PÉDREGRANÍTICO OU BASÁLTICO	Composições	M	1,00000000	R\$ 11,00	R\$ 11,00
					TOTAL Geral:	R\$ 11,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	R\$ 116,50	R\$ 0,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,98000000	R\$ 0,70	R\$ 0,69
					TOTAL Material:	R\$ 1,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,32424960	R\$ 18,94	R\$ 6,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,34830280	R\$ 13,84	R\$ 4,82
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,96
					VALOR:	R\$ 26,63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS			
OBRA: SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS											
			DATA : 11/04/2024 VERSÃO BDI : 22,47% FONTE 2023/10 HORA MES SICRO NOVO 2024/02 SEM DESONERAÇÃO 114,59% 70,27% SINAPI Composições 0,00% 0,00%								
RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS											
1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO NA MESMA COR	SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,29	R\$ 3,69	R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 1,53	R\$ 8,32
1.1	88489	RETRADA, CONSERTO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	1,00	R\$ 8,76	R\$ 3,12	R\$ 0,00	R\$ 2,72	R\$ 3,28	R\$ 17,88
1.2	CP-3817-84847	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACELINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR	SINAPI	M2	1,00	R\$ 3,30	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 1,18	R\$ 1,75	R\$ 9,52
1.3	100740	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CABROS E RIPAS DEFEITUOSAS	SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,65	R\$ 5,19	R\$ 0,00	R\$ 0,84	R\$ 1,95	R\$ 10,63
1.4	94204	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESOASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOPUSAO	Composições Próprias	m²	1,00	R\$ 2,04	R\$ 1,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 3,85
1.5	COMP-558277	CONSERTO DE TESSOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESSOURA E POSTERIOR ICAMENTO.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 167,88	R\$ 246,68	R\$ 16,99	R\$ 47,04	R\$ 107,53	R\$ 586,10
1.6	CP-92549										
ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS											
2	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	SMOP-INFRA	M²	1,00	R\$ 0,26	R\$ 0,00	R\$ 0,21	R\$ 0,01	R\$ 0,11	R\$ 0,59
2.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO), AF_05/2021	SINAPI	M	1,00	R\$ 0,93	R\$ 0,19	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 1,78
2.2	98533	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F. 05/2018	SINAPI	UN	1,00	R\$ 114,63	R\$ 62,76	R\$ 106,58	R\$ 30,96	R\$ 70,76	R\$ 385,69
2.3	4915744	Capitina manual	SICRO NOVO	m²	1,00	R\$ 0,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 0,81
2.4											
OPERAÇÕES TAPA BURACO											
3	COMP-73790/003	RETRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	Composições Próprias	M2	1,00	R\$ 45,35	R\$ 14,98	R\$ 0,03	R\$ 15,64	R\$ 17,08	R\$ 93,08
3.1											
PAVIMENTAÇÃO											
4	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	SINAPI	M2	1,00	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 0,15
4.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	SINAPI	M2	1,00	R\$ 16,84	R\$ 51,96	R\$ 5,59	R\$ 4,99	R\$ 17,84	R\$ 97,22
4.2	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	SINAPI	M	1,00	R\$ 9,25	R\$ 26,29	R\$ 0,00	R\$ 2,85	R\$ 8,63	R\$ 47,02
4.3	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	1,00	R\$ 10,95	R\$ 1,27	R\$ 0,00	R\$ 14,41	R\$ 5,98	R\$ 32,61
4.4											
										VALOR BDI TOTAL:	
										VALOR ORÇAMENTO:	
										VALOR TOTAL:	

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 11/04/2024	BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	SICRO	2023/10	HORA
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	MES
		Composiçãoe	PROPRIA	114,59% 70,27%
				0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,54	18,19

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,98	8,28

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86	6,69
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	TOTAL	18,27	7,00

A + B + C + D = 114,59 70,27

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 11/04/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	SICRO	2023/10	-	-
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
			Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS						R\$ 272.237,34
1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR	SINAPI	M2	42.000,00	R\$ 3,80	'R\$ '159.455,94
1.2	CP-3817-84847	RETIRADA, CONSERTO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 14,06	'R\$ '28.119,11
1.3	100740	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR	SINAPI	M2	8.000,00	R\$ 5,49	'R\$ '43.893,25
1.4	94204	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSOS	SINAPI	M2	6.000,00	R\$ 4,27	'R\$ '25.645,22
1.5	COMP-556277	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	Composições Próprias	m²	5.000,00	R\$ 2,50	'R\$ '12.491,94
1.6	CP-92549	CONSERTO DE TESSOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESSOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.	SINAPI	UN	10,00	R\$ 263,19	'R\$ '2.631,88
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS						R\$ 61.526,47
2.1	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	SMOP-INFRA	M²	20.000,00	R\$ 0,33	'R\$ '6.613,38
2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	2.000,00	R\$ 1,54	'R\$ '3.086,24
2.3	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	200,00	R\$ 178,30	'R\$ '35.660,81
2.4	4915744	Capina manual	SICRO NOVO	m²	20.000,00	R\$ 0,81	'R\$ '16.166,04
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO						R\$ 74.694,45
3.1	COMP-73790/003	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	Composições Próprias	M2	1.000,00	R\$ 74,69	'R\$ '74.694,45
4	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 64.154,69
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 0,05	'R\$ '97,98
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 26,74	'R\$ '53.470,40
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	400,00	R\$ 14,82	'R\$ '5.927,55
4.4	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	150,00	R\$ 31,06	'R\$ '4.658,76
VALOR TOTAL C/BDI:							R\$ 472.612,95

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	DATA : 11/04/2024	BDI : 22,47%															
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">HORA</th> <th style="width: 10%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: right;">114,59%</td> <td style="text-align: right;">70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composiçãoe</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: right;">0,00%</td> <td style="text-align: right;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SICRO	2023/10	-	-																
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%																
Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																		

1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	R\$ 272.237,34	58%
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	R\$ 61.526,47	13%
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	R\$ 74.694,45	16%
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 64.154,69	14%
	VALOR TOTAL C/BDI:	R\$ 472.612,95	100%